



NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 até a presente data em 2024.

CUMBE/SE, de 11 de março de 2024

Ana Karla Santos Vieira
Assessora de Controle Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

Ana Karla Santos Vieira
Assessora Controle Interno
CPF: 047.873.285-65